



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 080

Brasília-DF, 29 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Elio Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	5
 DIRETORIAS SETORIAIS	 7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	9
 SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	 10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	24

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 2676, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 e o disposto no Processo nº 50602.000647/2025-97, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Pará, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, com vistas à contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Supervisão Ambiental, Execução de programas Ambientais e Elaboração de Projetos de Recuperação de Áreas/Passivos Ambientais constantes da Autorização de Operação nº 21265629/2024, nas Rodovias BR-010, BR-153, BR-155, BR-222, BR-308, BR-316 e BR-422 no Estado do Pará, voltadas às áreas de competência da referida Superintendência, devendo estar de acordo com as diretrizes, os padrões e os critérios estabelecidos pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, na Sede do DNIT, em Brasília/DF, a qual prestará o suporte necessário para realização dos trabalhos, conforme o constante no Relato Conjunto nº 53/2025/ DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 22/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL**PORTRARIA Nº 2680, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da

União de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 50600.009446/2018-46, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados a seguir como representantes titulares e substitutos da Ouvidoria do DNIT, no âmbito das respectivas Superintendências Regionais, nos termos da Instrução Normativa nº 35/GAB - DG/DNIT SEDE, de 26/11/2020, publicada no DOU de 30/11/2020, seção 1, página 64:

SERVIDOR	MATRÍCULA DNIT	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
BRUNO SOARES BALDNER Subst. MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	3209-3 4216-1	Acre
GLÁCIA SYMONE PEREIRA SEVERINO Subst. TIAGO JOSÉ DO NASCIMENTO	5807-6 5163-2	Alagoas
JOSÉ RODOLFO DE MORAIS SUBST. ENILSON VIEIRA ROCHA	5061-0 3381-2	Amapá
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA HOLANDA SUBST. NÁIRAM SALAZAR FURTADO	918-0 938-5	Amazonas
RODRIGO CESAR INACIO LOBO SUBST. CASSIA ALESSANDRA BONFIM DE ANDRADE XAVIER	5974-9 67-1	Bahia
FRANCISCO ARI SILVA DE FREITAS SUBST. EUGÊNIO PACCELLI BARRETO ROCHA	1151-7 1149-5	Ceará
NÉLIO COSTA SUBST. ALFREDO CARDOSO DOS SANTOS	5774-6 3269-7	Espírito Santo
RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA SUBST. FÁBIO GONÇALVES GUIMARÃES	4921-2 4930-1	Goiás/Distrito Federal
ALEX ALVES PEREIRA SUBST. ROSARIO DE MARIA ANCELES OLIVEIRA FRIAS	3692-7 3206-9	Maranhão
ALEXANDRE LUIS SALIÉS SUBST. CARMEN REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE	4797-0 3526-2	Mato Grosso
MARCIA ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA SUBST. ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	867-2 3621-8	Mato Grosso do Sul
CLÁUDIO DE OLIVEIRA RIBAS SUBST. FLÁVIA MATOS DOS SANTOS LOPES	3643-9 3120-8	Minas Gerais
RENAN NETTO LOBATO SUBST. BRENNO RAPHAEL MATOS DA CUNHA OLIVEIRA	5508-5 5069-5	Pará
FERNANDA PRISCILA ALVES SUBST. MARIANNA DE ALMEIDA PORTELA	5636-7 3443998	Paraíba
VALDIRENI APARECIDA CENERINI SUBST. EDISON LUIS RODAK	2878-9 3722-2	Paraná
IRINA CAETANO HOLANDA DE MEDEIROS SUBST. FABIANA VANESSA LEMOS DE SOUZA	3739-7 5522-0	Pernambuco
JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE SUBST. EDILSON SOUSA COELHO	3204 288-5	Piauí
FRANCISCO MAGALHÃES DIAS SUBST. LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO	5600-6 3658-7	Rio de Janeiro
NIVALCEMA DE SOUZA BISPO MELIANDE SUBST. NOEMI DE MELO FARIA	6197-2 6175-1	Rio Grande do Norte
SARITA INÊS MILDE	2106-7	Rio Grande do Sul

SUBST. MARIA DA CONCEIÇÃO TONETO	1520-2	
MICHEL MONTEIRO DA SILVA	3264-6	
SUBST. GABRIELA JASSET DE MENDONÇA	3525-4	Rondônia
ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA	914-8	
SUBST. PAULO LUIZ FRANÇA	942-3	Roraima
ANDERSON ALCIDES GEREMIAS	822-2	
SUBST. NÉVIO ANTÔNIO CARVALHO	341-3	Santa Catarina
ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA	4405-9	
SUBST. GELSON MIRANDA JARDIM	3707-9	São Paulo
ELDONOR TARGINO CALDAS JÚNIOR	3015-5	
SUBST. LUCAS MENDES PINHEIRO COSTA	5077-6	Sergipe
ANTONIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO	61-2	
SUBST. DANIEL COSTA	4012-6	Tocantins

Art. 2º Os servidores designados exercerão as atividades estabelecidas na referida Instrução Normativa, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo e/ou comissionado.

Art. 3º Qualquer substituição de servidor deverá ser previamente justificada à Ouvidoria deste Departamento.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1759, de 14/3/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 052 de 18/3/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTRARIA Nº 2617, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 132 da Resolução nº 39/2020 do Regimento Interno do DNIT, e considerando a Portaria nº 6699/2023 (SEI 16375530) de Delegação de Competência das atribuições previstas no art. 110, bem como considerando os documentos comprobatórios constantes nos autos do Processo SEI nº 50600.042199/2022-76:

Quadro 01: Volumes que compõem o Anteprojeto de Engenharia.

Nº Vol.	Documentos Comprobatórios
I	<ul style="list-style-type: none">• Estudos e Levantamentos de Campo preliminares de Geotecnia, Hidrologia e Topobatimetria.
II	<ul style="list-style-type: none">• Peças Gráficas (Desenhos 2D e 3D) e Memórias Descritiva e de Cálculo das disciplinas de Topobatimetria, Arquitetura, Geotecnia, Estrutura, Naval, Drenagem Pluvial, Terraplenagem e Pavimentação.
III	<ul style="list-style-type: none">• Listas de Insumos;• Cotação de Fornecedor Exclusivo com a respectiva Declaração;• Mapa de Cotações;• Memórias de Cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI;• Orçamentos Resumo, Sintético e Analítico Estimado de Referência;• Curva ABC de Serviços; e• Cronograma Físico-Financeiro.
IV	<ul style="list-style-type: none">• Documentação - ART.

DECIDE:

Art. 1º **APROVAR** o ANTEPROJETO DE ENGENHARIA das obras e serviços de construção do Porto (IP4) no Município de São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, conforme a Nota Técnica nº 9/2025/COPORT/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 20755572), de 11/04/2025, emitida pela Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária - COPORT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

PORTRARIA Nº 2463, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.010818/2023-44, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 000186/2023, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o Processo nº 50600.010818/2023-44, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Anori (AM), Beruri (AM), Canutama (AM), Codajás (AM), Iranduba (AM), Manacapuru (AM), Manacapuru (AM), Tapauá (AM) e Lábrea (AM), Lote 05.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00186/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3201, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00354/2021.

Art. 3.º DESIGNAR o servidor **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3443409, para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00186/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4.º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5.º Fica revogada a Portaria nº 5887, de 5 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 235, de 6 de dezembro de 2024.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTRARIA Nº 2600, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.027762/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Adequação de Capacidade, Restauração, Melhoria da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos na Rodovia BR-230/MA, incluindo contornos e tratamentos de travessias urbanas da região, Subtrecho: Entr. MA-371 (São Domingos do Azeitão) – Entr. BR- 324/330/MA 006 (B) (Balsas), Lote 2A, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-230/MA

Trecho: Entr. BR-343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) – Entr. BR-324/330/MA 006 (B) (Balsas)

Subtrecho: Entr. MA-371 (São Domingos do Azeitão) – Entr. BR- 324/330/MA 006(B) (Balsas)

Segmentos: km 214,96 ao km 266,0

Extensão: 51,04 km

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.732, de 13 de março de 2025 (20560636).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

I. Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência – Tomos I e II (SEI nº 20637327);

II. Volume 2 - Projeto de Execução – Tomos I, II e III (SEI nº 20637327);

III. Volume 3 – Memória Justificativa – Tomos I, II e III (SEI nº 20637327);

IV. Anexo 3.A - Estudos Geotécnicos – Tomos I e II (SEI nº 20637327);

V. Anexo 3.B – Cálculo dos Volumes e Notas de Serviço de Terraplenagem (SEI nº 20637327);

Anexos: VI. Anexo 3.C – Relatório Final de Avaliação Ambiental (SEI nº 20637327);

VII. Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução (Condição de recolhimento de tributos previdenciários: COM DESONERAÇÃO) (SEI nº 20637327);

VIII. Volume 4 – Orçamento e Plano de Execução (Condição de recolhimento de tributos previdenciários: SEM DESONERAÇÃO) (SEI nº 20637327);

IX. Volume Suplementar – Composições de Custos Unitários de Serviços Não Constantes no SICRO (SEI nº 20637327).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTRARIA Nº 2672, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000545/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENATO PEREIRA SOBRINHO**, Matrícula DNIT nº 6321-5 para, no âmbito desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3 de 11/02/2015, publicada no DOU de 12/02/2015, atuar como responsável na análise e finalização das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP, junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, além da atribuição de pesquisa de preços e escolha de tarifas e, se for o caso, autorização de emissão e encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do titular, seu substituto imediato será o servidor **BRUNO SOARES BALDNER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2622, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU em 04/02/2025, da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de em 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho (DNIT) 18865950 constante dos autos do processo nº 50603.002371/2022-29 (Licitação: Regime Diferenciado de Contratação-RDC), RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básico e executivo e estudos ambientais de implantação, pavimentação e melhorias de segurança na Rodovia BR-226/CE, no segmento inserido entre os municípios de Jaguaribe e Solonópole, inclusive contornos de Solonópole e de Jaguaribe.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- **BEATRIZ CHAGAS SILVA GOUVEIA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT 2855-0;
- **FRANKLIN BATISTA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT 4220-0;
- **WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT 5553-0.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2671, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º 50600.038131/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, com base no Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei n.º 7.565/1986), ICA 100-40, do DECEA e MCA 56-3 do DECEA, os servidores públicos abaixo

relacionados, a operar as aeronaves remotamente pilotadas - ARPs (Drones), de uso operacional, destinadas às atividades ligadas à fiscalização de obras e retificação de áreas, bem como demais atividades externas que estejam sob a responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará.

Servidor	Cargo	Matrícula DNIT
ANTÔNIO WELLINGTON LIRA MOREIRA	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte	5004-0
RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte	5040-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 2657, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada na Portaria nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU edição 24 de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.001375/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00157/2025-00, a cargo da empresa **HWN ENGENHARIA LTDA.**, na Execução dos Serviços de recuperação e manutenção do pavimento em Projetos CREMA na Rodovia Federal BR-316/MA, Trecho: Div. PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr. BR 226(B)/343(A) (Div. MA/PI) (Teresina/Timon); Subtrecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) e Entr. MA-106 (B) (Governador Nunes Freire); Segmento: km 0,00 ao km 67,60; Extensão de 67,60 km; sobre jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão - SRE/MA, no âmbito do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8

Fiscal Técnico	Titular: CARLOS CESAR CARDOSO LIMA , Agente de Serviço de Engenharia; Matrícula DNIT nº 1596-2 Substituto: FELIPE FERREIRA OLIVIERA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 6338-0
Fiscal Administrativo	Titular: MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4920-4 Substituto: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4998-0

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO PEREIRA ALMEIDA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 2655, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.002387/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 141/2025 firmado com a empresa **JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 27.968.525/0001-71, conforme instruído no processo 50606.001965/2024-54, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de gestão integrada de serviços prediais - Facilities, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, na Unidade Local de Oliveira/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMIG,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais Técnicos	Titular: CLÁUDIO CAMPOS DA COSTA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.229-2
	Substituto: HARLEY LOPES ALVARES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
Fiscais Administrativos	Titular: ALOYSIO SANTOS NETO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 344.270-3
	Substituto: NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA N° 2658, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.002385/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 206/2025, firmado com a empresa **TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.112.787/0001-58, conforme instruído no processo 50606.005483/2024-73, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de serviços de dedetização e desratização para as dependências do prédio Sede da SREMG e na Unidade Local de Contagem, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais Técnicos	Titular (Sede): VERA LÍGIA COSTA , Agente de Administração, Matrícula Siape 122.222-3
	Substituto (Sede): GERSON LUIZ MACHADO , Agente Especial de Estação, Matrícula Siape 131.583-4
	Titular (Contagem): CARLA REGINA PINTO LEITE , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4412-1
	Substituto (Contagem): DEMÉTRIUS NOLASCO VALADÃO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 135.904-8
Fiscais Administrativos	Titular: NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no processo 50606.005462/2023-77, resolve:

RECONHECER os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-135/MG, Trecho: Entroncamento da BR-030(A) (Divisa BA/MG) – Entroncamento da BR-040(B)/262/381 (Anel Rodoviário de Belo Horizonte); Subtrecho: Manga - Itacarambi; Segmento: km 82,0 – km 137,80; Extensão: 55.800,00m, SNV 135BMG0665 – 135BMG0680 (versão abril 202201B); a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 20966822) e no Parecer 25 Relatório Técnico Final-FD-BR-135/MG-km 82,0-137,8 (20984228).

Faixa de Domínio Existente							
Km Inicial	Coordenada Inicial	Km Final	Coordenada Final	Lado Direito	Lado Esquerdo	Tipo de Faixa	Variável
82+0,00	614592.5870 /8369135.5120	83+304,216	614220.8976 /8367894.8807	3,50	3,50	Simétrica	Não
83+304,216	614220.8976 /8367894.8807	84+390,017	613248.3344 / 8367418.0886	7,00	7,00	Simétrica	Não
84+390,017	613248.3344 / 8367418.0886	84+694,342	612964.1342 / 8367309.4536	11,00	11,00	Simétrica	Não
84+694,342	612964.1342 / 8367309.4536	84+694,342	612657.4723 / 8367189.3073	11,00 / 12,00	11,00 / 31,59	Assimétrica	Não
84+694,342	612657.4723 / 8367189.3073	85+23,506	612657.4723 / 8367189.3073	12,00/ 16,08	31,59 / 28,29	Assimétrica	Sim
85+23,506	612657.4723 8367189.3073	85+23,506	612410.3010 / 8367092.2744	16,08 / 16,08	28,29 / 19,68	Assimétrica	Sim
85+23,506	612410.3010 / 8367092.2744	85+289,039	612361.4101 / 8367073.0811	16,08 / 18,52	19,68 / 19,78	Assimétrica	Sim
85+289,039	612361.4101 / 8367073.0811	85+341,562	612361.4101 / 8367073.0811	18,52 / 19,00	19,78 / 19,61	Assimétrica	Sim
85+341,562	612361.4101 / 8367073.0811	85+861,722	611876.4192 / 8366885.0661	19,00 / 21,00	19,61 / 20,15	Assimétrica	Sim
85+861,722	611876.4192 / 8366885.0661	86+116,216	611639.7406 / 8366791.5242	21,00 / 20,85	20,15 / 18,38	Assimétrica	Sim
86+116,216	611639.7406 / 8366791.5242	86+116,216	611639.7406 / 8366791.5242	20,85 / 20,85	18,38 / 18,98	Assimétrica	Sim
86+116,216	611639.7406 / 8366791.5242	86+553,907	611232.8144 / 8366630.3271	20,85 / 20,94	18,98 / 13,84	Assimétrica	Sim
86+553,907	611232.8144 / 8366630.3271	87+231,045	610604.8164 / 8366377.2996	20,94 / 21,00	13,84 / 23,48	Assimétrica	Sim
87+231,045	610604.8164 / 8366377.2996	87+811,782	610064.5978 / 8366162.7225	21,00/ 21,19	23,48/ 17,82	Assimétrica	Sim

EDIÇÃO Nº 080

Brasília-DF, terça-feira, 29 de abril de 2025

87+811,782	610064.5978 / 8366162.7225	88+703,985	609230.9618 / 8365846.1292	21,19 / 23,38	17,82 / 22,64	Assimétrica	Sim
88+703,985	609230.9618 8365846.1292	88+727,760	609208.7357 / 8365837.6884	23,38 / 23,10	22,64 / 22,77	Assimétrica	Sim
88+727,760	609208.7357 / 8365837.6884	89+265,412	608711.5173 / 8365634.8522	23,10 / 30,77	22,77 / 21,00	Assimétrica	Sim
89+265,412	608711.5173 / 8365634.8522	91+617,980	608336.8108 / 8365334.8976	30,77 / 17,67	21,00 / 21,90	Assimétrica	Sim
91+617,980	608336.8108 / 8365334.8976	91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	17,67 / 19,59	21,90 / 21,95	Assimétrica	Sim
91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	19,59	21,95 / 14,00	Assimétrica	Sim
91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	91+630,382	607180.4178 / 8363848.1275	19,63 / 19,00	14,00	Assimétrica	Sim
91+630,382	607180.4178 / 8363848.1275	92+395,547	606713.9781 / 8363241.5742	19,00	14,00	Assimétrica	Não
91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	19,59	21,95 / 14,00	Assimétrica	Sim
91+617,980	607188.0117 / 8363857.9304	91+630,382	607180.4178 / 8363848.1275	19,63 / 19,00	14,00	Assimétrica	Sim
91+630,382	607180.4178 / 8363848.1275	92+395,547	606713.9781 / 8363241.5742	19,00	14,00	Assimétrica	Não
92+395,547	606713.9781 / 8363241.5742	92+395,547	606713.9781 / 8363241.5742	19,00 / 21,00	14,00	Assimétrica	Sim
92+395,547	606713.9781 / 8363241.5742	93+112,944	606274.3089 / 8362674.6976	21,00	14,00	Assimétrica	Não
93+112,944	606274.3089 / 8362674.6976	93+112,944	606274.3089 / 8362674.6976	21,00	14,00 / 16,00	Assimétrica	Sim
93+112,944	606274.3089 / 8362674.6976	95+501,067	604810.7054 / 8360787.6366	21,00	16,00	Assimétrica	Não
95+501,067	604810.7054 / 8360787.6366	95+501,067	604810.7054 / 8360787.6366	21,00	16,00 / 15,00	Assimétrica	Sim
95+501,067	604810.7054 / 8360787.6366	96+139,973	604419.5335 / 8360282.6279	21,00	15,00	Assimétrica	Não
96+139,973	604419.5335 / 8360282.6279	96+139,973	604419.5335 / 8360282.6279	21,00 / 19,00	15,00	Assimétrica	Sim
96+139,973	604419.5335 / 8360282.6279	96+355,768	604248.3530 / 8360153.4359	19,00	15,00	Assimétrica	Não
96+355,768	604248.3530 / 8360153.4359	96+355,768	604248.3530 / 8360153.4359	19,00 / 16,0000	15,00	Assimétrica	Sim
96+355,768	604248.3530 / 8360153.4359	97+199,949	603487.5055 / 8359787.7135	16,00	15,00	Assimétrica	Não
97+199,949	603487.5055 / 8359787.7135	97+199,949	603487.5055 / 8359787.7135	16,00	15,00 / 17,65	Assimétrica	Sim
97+199,949	603487.5055 / 8359787.7135	97+236,248	603454.7896 / 8359771.9877	16,00	17,65 / 17,71	Assimétrica	Sim
97+236,248	603454.7896 / 8359771.9877	97+236,248	603454.7896 / 8359771.9877	16,00 / 23,06	17,71	Assimétrica	Sim

97+236,248	603454.7896 / 8359771.9877	97+992,716	602772.9968 / 8359444.2651	23,06 / 21,00	17,71 / 19,01	Assimétrica	Sim
97+992,716	602772.9968 / 8359444.2651	98+970,783	601892.0347 / 8359019.3888	21,00 / 20,05	19,01 / 19,95	Assimétrica	Sim
98+970,783	601892.0347 / 8359019.3888	99+631,025	601297.1134 / 8358733.0523	20,05 / 21, 41	19,95 / 18,59	Assimétrica	Sim
99+631,025	601297.1134 / 8358733.0523	100+492,206	600525.9334 / 8358350.0967	21, 41 / 22,30	18,59 / 17,70	Assimétrica	Sim
100+492,206	600525.9334 / 8358350.0967	100+694,284	600366.9515 / 8358228.3628	22,30 / 22,55	17,70 / 17,46	Assimétrica	Sim
100+694,284	600366.9515 / 8358228.3628	100+719,879	600351.4075 / 8358208.0328	22,55 / 22,56	17,46 / 17,45	Assimétrica	Sim
100+719,879	600351.4075 / 8358208.0328	100+807,648	600307.2166 / 8358132.3543	22,56 / 22,76	17,45 / 17,26	Assimétrica	Sim
100+807,648	600307.2166 / 8358132.3543	100+886,968	600273.0109 / 8358060.7886	22,76 / 23,33	17,26 / 17,33	Assimétrica	Sim
100+886,968	600273.0109 / 8358060.7886	100+886,968	600273.0109 / 8358060.7886	23,33 / 14,00	17,33	Assimétrica	Sim
100+886,968	600273.0109 / 8358060.7886	101+206,355	600135.2800 / 8357772.6253	14,00	17,33 / 15,84	Assimétrica	Sim
101+206,355	600135.2800 / 8357772.6253	101+206,355	600135.2800 / 8357772.6253	14,00 / 14,60	15,84	Assimétrica	Sim
101+206,355	600135.2800 / 8357772.6253	101+350,444	600073.1436 / 8357642.6225	14,60 / 14,40	15,84 / 16,63	Assimétrica	Sim
101+350,444	600073.1436 / 8357642.6225	101+780,259	599887.7923 / 8357254.8270	14,40 / 15, 74	16,63 / 22,97	Assimétrica	Sim
101+780,259	599887.7923 / 8357254.8270	101+780,259	599887.7923 / 8357254.8270	15, 74	22,97 / 21,00	Assimétrica	Sim
101+780,259	599887.7923 / 8357254.8270	101+822,909	599869.3999 / 8357216.3461	15,74 / 15,89	21,00 / 20,00	Assimétrica	Sim
101+822,909	599869.3999 / 8357216.3461	101+822,909	599869.3999 / 8357216.3461	15,89 / 14,000	20,00	Assimétrica	Sim
101+822,909	599869.3999 / 8357216.3461	102+549,425	599556.1003 / 8356560.8549	14,00	20,00	Assimétrica	Não
102+549,425	599556.1003 / 8356560.8549	102+549,425	599556.1003 / 8356560.8549	14,00 / 10,00	20,00 / 10,00	Assimétrica	Sim
102+549,425	599556.1003 / 8356560.8549	104+192,372	598625.8993 / 8355242.3579	10,00	10,00	Simétrica	Não
104+192,372	598625.8993 / 8355242.3579	104+192,372	598625.8993 / 8355242.3579	10,00 / 15,00	10,00 / 15,00	Assimétrica	Sim
104+192,372	598625.8993 / 8355242.3579	104+657,340	598622.3185 / 8354781.9621	15,00	15,00	Simétrica	Não
104+657,340	598622.3185 / 8354781.9621	104+657,340	598622.3185 / 8354781.9621	15,00 / 5,00	15,00 / 5,00	Assimétrica	Sim
104+657,340	598622.3185 / 8354781.9621	105+897,387	599000.5072 / 8353630.6573	5,00	5,00	Simétrica	Não
105+897,387	599000.5072 / 8353630.6573	105+897,387	599000.5072 / 8353630.6573	5,00 / 15,00	5,00 / 15,00	Assimétrica	Sim

105+897,387	599000.5072 / 8353630.6573	111+659,554	600271.4792 / 8348079.1162	15,00	15,00	Simétrica	Não
111+659,554	600271.4792 / 8348079.1162	111+659,554	600271.4792 / 8348079.1162	15,00 / 10,00	15,00 / 10,00	Assimétrica	Sim
111+659,554	600271.4792 / 8348079.1162	113+275,241	599990.8031 / 8346526.6535	10,00	10,00	Simétrica	Não
113+275,241	599990.8031 / 8346526.6535	113+275,241	599990.8031 / 8346526.6535	10,00 / 15,00	10,00 / 15,00	Assimétrica	Sim
113+275,241	599990.8031 / 8346526.6535	115+258,193	599817.2896 / 8344606.0101	15,00	15,00	Simétrica	Não
115+258,193	599817.2896 / 8344606.0101	115+258,193	599817.2896 / 8344606.0101	15,00 / 14,00	15,00 / 14,00	Assimétrica	Sim
115+258,193	599817.2896 / 8344606.0101	124+62,299	598932.7857 / 8336316.8973	14,00	14,00	Simétrica	Não
124+62,299	598932.7857 / 8336316.8973	124+62,299	598932.7857 / 8336316.8973	14,00 / 16,00	14,00 / 16,00	Assimétrica	Sim
124+62,299	598932.7857 / 8336316.8973	125+962,916	598296.2475 / 8334626.9512	16,00	16,00	Simétrica	Não
125+962,916	598296.2475 / 8334626.9512	125+962,916	598296.2475 / 8334626.9512	16,00 / 14,00	16,00 / 14,00	Assimétrica	Sim
125+962,916	598296.2475 / 8334626.9512	127+305,801	598293.8145 / 8333301.3221	14,00	14,00	Simétrica	Não
127+305,801	598293.8145 / 8333301.3221	127+305,801	598293.8145 / 8333301.3221	14,00 / 10,00	14,00 / 10,00	Assimétrica	Sim
127+305,801	598293.8145 / 8333301.3221	129+111,16	597665.5750 / 8331608.8000	10,00	10,00	Simétrica	Não

Este Termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2667, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através Portaria nº 931/DG, de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016 e Portaria nº 769 do Diretor Geral do DNIT, de 31/01/2025, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do processo nº 50609.003272/2024-76, e em consonância com o

disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00223/2025-00, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, segundo o Processo nº 50609.003272/2024-76, cujo objeto é Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na BR-376/PR km 137,1 e 140,2 (conf. marcos quilométricos). Trecho: ENTR PR-182(A) (DIV SP/PR) - DIV PR/SC (ENTR BR-101); Subtrecho: ENTR PR-463 / ENTR PR-218 (P/ATALAIA); Segmento: Pontos localizados km 137,1 e 140,2 (conf. marcos quilométricos); km 137,8 e km 140,9 (SNV) Códigos do SNV: 376BPR0193:

Fiscal Técnico	Titular , o servidor EDUARDO BARROS ROCHA , matrícula DNIT nº 5888-2, Analista de Infraestrutura
	Substituta , a servidora VALDIRENI APARECIDA CENERINI , matrícula DNIT nº 2878-9, Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor ANDRÉ LUIZ IGARASHI , matrícula DNIT nº 3710-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2673, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada no Art. 1º, Inciso XXIII da Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.001304/2025-80,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MARCOS PAULO SOARES COSTA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 6365-7, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 282*****69, lotado na Unidade Local do DNIT em Foz do Iguaçu/PR, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições funcionais, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado do Paraná observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 2579, de 22/04/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 076 de 23/04/2025.

Onde se lê:

“Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00203/2025-00, firmado com a Empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, segundo o Processo nº 50609.000803/2025-50, cujo objeto é Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e

Estabilização de Aterro na BR-376/PR km 136,4 pelo marco quilométrico e 137,070 pelo SNV. Trecho: ENTR PR-182(A) (DIV SP/PR) - DIV PR/SC (ENTR BR-101); Subtrecho: ENTR PR-463 / ENTR PR-218 (P/ATALAIA); Segmento: Ponto localizado km 136,4 (conforme marco), km 137,07 (SNV) Códigos do SNV: 376BPR0193"

Leia-se:

"Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00203/2025-00, firmado com a Empresa **ESTABILIZE ENGENHARIA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, segundo o Processo nº 50609.000803/2025-50, cujo objeto é Execução dos Serviços Emergenciais de Reconstrução e Estabilização de Aterro na BR-376/PR km 136,4 pelo marco quilométrico e 137,070 pelo SNV. Trecho: ENTR PR-182(A) (DIV SP/PR) - DIV PR/SC (ENTR BR-101); Subtrecho: ENTR PR-463 / ENTR PR-218 (P/ATALAIA); Segmento: Ponto localizado km 136,4 (conforme marco), km 137,07 (SNV) Códigos do SNV: 376BPR0193"

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2555, DE 17 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50604.002571/2023-52, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 04 00201/2025, firmado com a empresa **J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-101/PE, Trecho: DIV. PB/PE – DIV PE/AL (Ponte Sobre o Rio Jacuípe); Subtrechos: ENTR. PE 015 (P/Paulista Viaduto Sobre PE 015) Prazeres (Entr. Antiga BR-101); Segmento: km 51,60 - km 82,30 (Contorno do Recife); Extensão Total: 30,70 km; Códigos SNV (202410A): 101BPE0410 - 101BPE0435, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO

Gestor	Titular: BRUNO LEZAN BITTENCOURT , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4189-0. Substituto: LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4190-4.
Fiscal Técnico	Titular: EDNILSON JOSÉ DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5529-8, Substituto: GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA , Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6054-2.
Fiscal Administrativo	Titular: RENATA REGINA DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4024-0. Substituto: SEVERINA JOANA DA SILVA , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3085-6.

Art. 2º INFORMAR, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2660, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025/ DNIT SEDE Brasília, tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000432/2025-05 e:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212, de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Unidade Local de Floriano/PI, com anuência da Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-235/PI

Trecho: DIVISA BA/PI - DIVISA PI/MA (ALTO PARNAÍBA)

Subtrecho: Entr. BR-135/235 – DIV. PI/MA (ALTO PARNAÍBA)

Segmento: Km 310,00 ao Km 440,20

Extensão: 130,20 Km

SNV : 235BPI0417 - 235BPI0419 - 235BPI0420 - 235BPI0430

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>